DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2007

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: Referenda o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de Apucarana, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, e o Município de Apucarana.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objetivo deste contrato é a execução de ações relativas ao programa apoio ao desenvolvimento urbano dos Municípios de médio e grande porte, tendo seu plano de trabalho estabelecido em metas, etapas e cronograma, contidos na cláusula segunda do contrato.

Art. 2º - O valor para aplicação do Plano de Trabalho pela União, é de R$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com contrapartida do Município, no valor de R$-65.342,32 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais trinta e dois centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de janeiro de 2007.

Mesa Executiva

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.